

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações:

Reunião Ordinária de 09/12/2020

Reunião Ordinária Pública de 21/12/2020

Pág. 02

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos

Editais

Pág. 11

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (sessão de 18 de dezembro 2020)

Pág. 08

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

Escrituras

Contratos

Pág. 12

**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS
AUTÁRQUICOS**

Editais 13

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Deliberação n.º 1522

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de novembro de 2020.

Votação: Aprovado por unanimidade

Deliberação n.º 1523

Assunto: Revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 423, de 2018-07-16, que aprovou a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Cultural e Desportiva do Futebol Clube da Calçada de Oldrões, para o alargamento do campo de jogos e instalação de um relvado sintético.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-03.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1524

Assunto: Minuta do contrato administrativo de cedência gratuita a celebrar entre a Associação Cultural e Desportiva do Futebol Clube da Calçada de Oldrões o Município de Penafiel, relativo à cedência a este a título gratuito de um prédio rústico sito no Lugar de Reguengo, com a área de 88.000m², descrito na CRP de Penafiel sob o n.º 1285/Oldrões e inscrito na matriz predial sob os artigos rústicos 1210 e 1211, destinado à execução da seguinte obra de interesse público local: Construção de Campo de Futebol de Relvado Sintético na Freguesia de Oldrões

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-03 e referida minuta.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1525

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre José Manuel Mendes e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título gratuito definitivo ao Município de Penafiel de uma parcela de terreno, com a área de 878,00m², a desanexar do prédio rústico sito no lugar de Pussos, Freguesia e Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o art.º 5044º e descrito na CRP de Penafiel sob a ficha n.º 1695/Penafiel, destinada à execução da obra "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para a Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico - Encosta do Cavalum)".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-25.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo e levantamento topográfico.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

Deliberação n.º 1526

Assunto: Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre José António Barbosa Ribeiro de Almeida e esposa Violante Sousa da Mota Ribeiro de Almeida, representados por Verónica Sousa da Mota Ribeiro de Almeida e Pedro Sousa da Mota Ribeiro de Almeida e o Município de Penafiel, relativo à promessa de venda a este de um prédio rústico sito na Rua Barão do Calvário, freguesia e concelho de Penafiel, composto por cultura, ramada e pastagem, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 5268º (correspondendo ao artigo 950º da extinta freguesia de Penafiel) e descrito na CRP de Penafiel sob o n.º 1194/Penafiel, destinado à execução da obra denominada "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico - Encosta do Cavalum)".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-04.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato promessa, levantamento topográfico e elementos do projeto de delimitação e arranjos exteriores do limite sul da Quinta do Calvário.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1527

Assunto: Minuta de protocolo de colaboração para a gestão e dinamização desportiva do Pavilhão Gimnodesportivo de Urrô a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, para desenvolvimento de programas de promoção da atividade física e do desporto junto da comunidade local.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-11-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-16.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-11-14, minuta do referido protocolo e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1528

Assunto: Minuta de protocolo de colaboração para a gestão e dinamização desportiva do Pavilhão Desportivo do Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana, para desenvolvimento de programas de promoção da atividade física e do desporto junto da comunidade local.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-11-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-16.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada

de 2020-11-13, minuta do referido protocolo e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1529

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM., que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que cada uma das entidades concorre para o financiamento e aplicação das tarifas social e familiar relativas ao serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no concelho de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-04.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo.

Votação: AproAprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1530

Assunto: Pedido de autorização de realização de obras, nos termos da cláusula sexta do contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Lagares em 2011-10-25, para que a Câmara Municipal autorize a realização de obras no edifício escolar cedido àquela associação, com a finalidade de apresentação de candidatura ao Programa PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-23.

Documentos que acompanham a proposta: email daquela associação, datado de 2020-11-19 e desenhos das obras a executar.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1531

Assunto: Pedido de autorização de realização de obras, nos termos da cláusula sexta do contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento das Termas de S. Vicente de Pinheiro, em 2018-12-02, para que a Câmara Municipal autorize a realização de obras no edifício cedido àquela associação, com a finalidade de apresentação de candidatura ao Programa PARES 2.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03, email daquela associação, cópia do contrato administrativo de cedência celebrado em 2019-11-08, memória descritiva e justificativa e desenhos das obras a executar.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1532

Assunto: Pedido de autorização de realização de obras, nos termos da cláusula sexta do contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Guilhufe, em 2014-11-26, para que a Câmara Municipal autorize a realização de obras no edifício cedido àquela associação, com a finalidade de apresentação de candidatura ao Programa PARES 2.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03, email daquela associação, datado de 2020-11-27, cópia do contrato administrativo de cedência celebrado em 2014-11-26, cópia da adenda celebrada em 2019-11-08 e memória descritiva e justificativa e desenhos das obras a executar.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1533

Assunto: Pedido de autorização de realização de obras, nos termos da cláusula sexta do contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Cultural de Abragão, em 2019-12-18, para que a Câmara Municipal autorize a realização de obras no edifício escolar cedido àquela associação, com a finalidade de apresentação de candidatura ao Programa PARES 2.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03, email daquela associação, datado de 2020-12-03, cópia do contrato administrativo de cedência celebrado em 2019-12-18 e memória descritiva e justificativa e desenhos das obras a executar.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1534

Assunto: Pedido da Associação para o Desenvolvimento das Termas de S. Vicente do Pinheiro, para que os serviços da Câmara Municipal procedam à elaboração do projeto de execução relativo à candidatura efetuada por aquela associação ao PARES 2.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03.

Documentos que acompanham a proposta: email daquela associação, datado de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1535

Assunto: Pedido do Centro Social e Cultural de Abragão, para que os serviços da Câmara Municipal procedam à elaboração do projeto de execução relativo à candidatura efetuada por aquela associação ao PARES 2.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03.

Documentos que acompanham a proposta: email daquela associação, datado de 2020-12-03.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1536

Assunto: Pedido da Associação de Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, para que os serviços da Câmara Municipal procedam à elaboração do projeto de execução relativo à candidatura efetuada por aquela associação ao PARES 2.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-03.

Documentos que acompanham a proposta: email daquela associação, datado de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1537

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1538

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Rio Mau, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1539

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Figueira, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1540

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Lagares, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1541

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Galegos, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1542

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Portela, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1543

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social de Recesinhos, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efectuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1544

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Paroquial de St.º Estevão de Oldrões, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade

Deliberação n.º 1545

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o Município de Penafiel e a Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1546

Assunto: Aprovação das listas referentes à atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2020/2021.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-04.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Chefe da DEDJ, datado de 2020-04-12 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1547

Assunto: Indeferimento da receção definitiva das infra-estruturas do loteamento referente ao processo n.º 22/89, localizado no Lugar de Coreixas, Freguesia de Irivo, cujo requerente é António Fernando Coelho Ferreira.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-11-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanham a proposta: Auto de vistoria de receção definitiva, datado de 2020-10-08. **Votação:** Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1548

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-12-04, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de dezembro de 2020.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-04.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da DEDJ, datada de 2020-12-02 e listagem de roteiro de processos. **Votação:** Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1549

Assunto: Autorização de contratação de empréstimo de curto prazo, até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros) no ano económico de 2021.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como remeter o assunto à próxima Assembleia Municipal, para efeitos do artigo 25.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 1550

Assunto: Aprovação da Estratégia Local de Habitação de Penafiel, bem como a revogação da anteriormente aprovada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 1380, de 2020-09-07.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2020-12-02.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2020-09-02 e Plano de Estratégia Local de Habitação de Penafiel.

Votação: Aprovado por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto.

Deliberação n.º 1551

Assunto: Aditamento do artigo 24.º - A ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no domínio da Ação Social.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2020-12-03.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2020-12-03.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma.

Deliberação n.º 1552

Assunto: Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2020-12-04.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Chefe da DGU, datada de 2020-12-03 e Regulamento Municipal da Urbanização e de Edificação de Penafiel.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma.

Deliberação n.º 1553

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Deliberação n.º 1554

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2020.

Votação: Aprovado unanimidade.

Deliberação n.º 1555

Assunto: Pedido da CIM do Tâmega e Sousa para que a Câmara Municipal autorize a realização obras de adaptação e alteração no interior do edifício da sua propriedade, no âmbito do procedimento de "Requalificação do Piso 0 do edifício sede da CIM do Tâmega e Sousa".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanham a proposta: Mail da CIM do Tâmega e Sousa, datado de 2020-12-17.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1556

Assunto: Eleição Para O Presidente Da República 2021 - 24 de janeiro De 2021 - designação da comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais – artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-16.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-16.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1557

Assunto: Procedimento de alienação dos seguintes lotes da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos:

-Lote 6 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 3.357,56, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1180.º, e descrito na CRP sob o n.º 1692/S. Martinho, Base de licitação 59.000,00€;

-Lote 7 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 3.354,66, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1181.º e descrito na CRP sob o n.º 1693/S. Martinho, Base de licitação 59.000,00€;

-Lote 8 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 2.964,64, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1182.º e descrito na CRP sob o n.º 1694/S. Martinho, Base de licitação 54.000,00€;

-Lote 10 – Regadas – S. Martinho, com a área de 3.731,61, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1007.º e descrito na CRP sob o n.º 1448/S. Mamede, Base de licitação 59.000,00€;

1 – A aprovação do tipo de procedimento a adoptar que se propõe seja o de hasta pública, nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel”, (doravante designado por RAIMMP), por ser este o procedimento que melhor garante o cumprimento dos princípios da transparência e concorrência.

2 – A proposta de nomeação da comissão que dirige o procedimento, que se sugere tenha a seguinte constituição:

Membros efectivos:

Dr. António Barbeitos; Diretor do DGO que presidirá;
Dr. Carlos Barros – Chefe de Unidade de Apoio Jurídico-.1.º vogal efetivo;

Dr. Adão Vieira – Chefe de Unidade do Património e Expropriações – 2.º vogal efetivo.

Membros suplentes:

Dr.ª Ivone Sá - Técnica superior jurista – 1.ª vogal suplente;

Dr.ª Melanie Royer – Técnica superior - 2.º vogal suplente;

Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar a presidência da comissão.

3 – A decisão dos preços base de licitação tendo em conta o Valor Patrimonial Tributário ou o valor da avaliação constante do relatório de avaliação

4 – A aprovação do “Aviso” do procedimento.

Proposta: Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanham a proposta: Informação técnica datada de 2020-12-18, aviso e relatório de avaliação dos lotes de terreno para indústria.

Votação: Aprovado por unanimidade o procedimento de alienação dos seguintes lotes da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos:

-Lote 6 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 3.357,56, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1180.º, e descrito na CRP sob o n.º 1692/S. Martinho, Base de licitação 59.000,00€;

-Lote 7 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 3.354,66, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1181.º e descrito na CRP sob o n.º 1693/S. Martinho, Base de licitação 59.000,00€;

-Lote 8 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 2.964,64, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1182.º e descrito na CRP sob o n.º 1694/S. Martinho, Base de licitação 54.000,00€;

-Lote 10 – Regadas – S. Martinho, com a área de 3.731,61, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1007.º e descrito na CRP sob o n.º 1448/S. Mamede, Base de licitação 59.000,00€;

1 – A aprovação do tipo de procedimento a adoptar que se propõe seja o de hasta pública, nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel”, (doravante designado por RAIMMP), por ser este o procedimento que melhor garante o cumprimento dos princípios da transparência e concorrência.

2 – A proposta de nomeação da comissão que dirige o procedimento, que se sugere tenha a seguinte constituição:

Membros efectivos:

Dr. António Barbeitos; Diretor do DGO que presidirá
Dr. Carlos Barros – Chefe de Unidade de Apoio Jurídico-
1.º vogal efetivo;

Dr. Adão Vieira – Chefe de Unidade do Património e Expropriações – 2.º vogal efetivo.

Membros suplentes:

Dr.ª Ivone Sá - Técnica superior jurista – 1.ª vogal suplente;

Dr.ª Melanie Royer – Técnica superior - 2.º vogal suplente;

Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar a presidência da comissão.

3 – A decisão dos preços base de licitação tendo em conta o Valor Patrimonial Tributário ou o valor da avaliação constante do relatório de avaliação.

4 – A aprovação do “Aviso” do procedimento.

Deliberação n.º 1558

Assunto: Venda por ajuste direto do lote n.º 1 da Zona Industrial de Recezinhos à empresa Oasipor II – Imobiliária, Sociedade Unipessoal Lda, pelo valor de 500.000,00€.

Proposta: Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17, informação do senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-17, formulário de candidatura, avaliação do imóvel, minuta de contrato de promessa de investimento, parecer sobre proposta de adesão à zona de acolhimento empresarial de Recezinhos e planta do loteamento da zona industrial.

Votação: Aprovado por unanimidade a venda por ajuste direto do lote 1, da Zona Industrial de Recezinhos, inscrito na matriz urbana sob o art.º 1005 e descrito na CRP sob o n.º 1446/Recezinhos (S. Mamede), pelo valor de €500.000,00 OASIPOR II- Imobiliária, Sociedade Unipessoal, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para assinar e outorgar a escritura de compra e venda ou documento particular autenticado com os termos que vierem a ser celebrados.

Deliberação n.º 1559

Assunto: Venda por ajuste direto dos lotes n.º 4 e n.º 5 da Zona Industrial de Recezinhos à empresa EISM – Empreendimentos Imobiliários, Lda pelo valor de 178.000,00€.

Proposta: Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17, informação do senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-17, formulário de candidatura, avaliação do imóvel, minuta de contrato de promessa de investimento, parecer sobre proposta de adesão à zona de acolhimento empresarial de Recezinhos e planta do loteamento da zona industrial.

Votação: Aprovado por unanimidade a venda por ajuste direto do lote 4, da Zona Industrial de Recezinhos, inscrito na matriz urbana sob o art.º 1178 e descrito na CRP sob o n.º 1690 /S. Martinho, pelo valor de €89.000,00 e do lote n.º 5, da Zona Industrial de Recezinhos, inscrito na matriz urbana sob o art.º 1179 e descrito na CRP sob o n.º 1691/S. Martinho de Recezinhos, ambos da Zona Industrial de Recezinhos, pelo valor de €89.000,00 à empresa EISM – Empreendimentos Imobiliários, Lda., bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para assinar e outorgar a escritura de compra e venda ou documento particular autenticado com os termos que vierem a ser celebrados.

Deliberação n.º 1560

Assunto: Recurso apresentado pela concorrente "Socotâmega - Sociedade de Construções, Lda" em 2020-10-08, no âmbito da Hasta Pública para alienação de bens imóveis - DGO 3 - Anúncio do Procedimento n.º 7389/2020, Diário da República n.º 133, Parte L - Contratos Públicos, de 10 de julho de 2020.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de novembro 2020.

Documentos que acompanharam a proposta: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de novembro 2020, recurso hierárquico, bem como todo o processo relativo à hasta pública para alienação de bens móveis - DGO 3- anuncio do procedimento n.º 7389/20, Diário da República , n.º 133, parte L- Contratos públicos, de 10/07/2020.

Votação: Aprovado por maioria, com abstenção dos senhores a rejeição do recurso hierárquico, mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1561

Assunto: Aceitação da proposta apresentada para expropriação de parcela de terreno apresentada por António Lopes da Rocha Gomes, José António Lopes da Rocha e Maria Isabel Lopes da Rocha, relativa às seguintes parcelas de terreno, destinadas à execução da execução da obra denominada "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias – Construção do Caminho de Vilarinho - Peroselo":

PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 445,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrança), nascente e poente com Caminho, a desanexar do prédio rústico,

sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pinhal, a confinar de norte com rego, nascente e sul com Manuel de Sousa e outro e de poente com caminho, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1186.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 986/Perozelo.

PARCELA NÚMERO DOIS: A parcela identificada como parcela número dois, constitui uma parcela de terreno com a área de 852,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrança), nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pastagem, pinhal e mato, a confinar de norte Maria da Conceição Barros Lopes e outro, de sul e nascente com José Pinto Santana e de poente com Manuel de Sousa e outros, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1117.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 497/Perozelo.

PARCELA NÚMERO TRÊS: A parcela identificada como parcela número três, constitui uma parcela de terreno com a área de 80,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parcela sobrança), de nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, a pinhal e eucalipto, a confinar de norte com José Pinto Santana, de nascente com Joaquim Pinto Barbedo (herdeiros) e outros e de sul e poente com José Moreira Lopes, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1115.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1123/Perozelo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Chefe da UPE e requerimento apresentado pelos expropriados.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1562

Assunto: RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Paço de Sousa".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Chefe da UPE, planta cadastral e planta de enquadramento do PDM.

Votação: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral que se passa a identificar:

PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 10.131,00m², a confinar de norte e poente com o Expropriado (parte sobrança), de sul com Rua do Codessal e outros e de nascente com a Rua de S. Lourenço e outros, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Barreiros, da freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, composto por um terreno a cultura, pastagem, ramada, mato e dependências agrícolas, a confinar de norte com Joaquim Martins da Silva, de sul com caminho público, nascente com Estrada de São Lourenço e de poente com António Loureiro e outro, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 460.º, descrito

na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 857/Paço de Sousa.

É proprietário do prédio do qual a parcela vai ser desanexada ADRIANO JOAQUIM DA SILVA RANGEL (NIF. 136 302 173; CC. 03592205 2ZY8, válido até 05.12.2021) casado no regime da comunhão de adquiridos com OLGA DA CONCEIÇÃO COELHO NOGUEIRA (CC.07026268 3ZY5, válido até 11.02.2021; NIF.188 026 29 0), residente na Rua da Portela, 33, freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel.

A antedita parcela destina-se à execução da obra denominada “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Paço de Sousa”, em que o projecto já foi aprovado por Deliberação da Câmara Municipal n.º 1461, do dia 19 de Outubro de 2020.

A parcela a expropriar tem em vista a construção do pavilhão gimnodesportivo da Freguesia de Paço de Sousa, com zonas de estacionamento, seguindo a aposta do Município em ampliar e complementar a rede municipal de equipamentos desportivos existente, fomentando a prática desportiva aos seus fregueses com a oferta de novos equipamentos, implementando hábitos saudáveis da prática desportiva, com ganhos e reflexos na saúde e bem estar da população em geral.

A localização encontrada para a instalação teve em conta as especificidades para este tipo de equipamento, bem como estar também relacionada com a existência na envolvente das piscinas municipais da Freguesia de Paço de Sousa, com o intuito da lógica de aglomeração e articulação de equipamentos com características similares no mesmo local, almejando o aproveitar e o maximizar de recursos e respectivas áreas de apoio já existentes.

Teve-se, ainda, em consideração a importância e complementaridade ao passar a integrar o núcleo desportivo já existente na Freguesia de Paço de Sousa nas mediações.

Por outro lado, o local já encontra-se servido das infra-estruturas de apoio necessárias, como sejam o estacionamento, de redes de abastecimento e de drenagem, contribuindo para a diminuição de custos.

Na verdade, trata-se de uma obra de relevante interesse público para os residentes e para o concelho em geral, por passar a servir um grupo residencial de muitos habitantes ali recenseados. Isto posto, a intenção da CM é promover a requalificação da zona desportiva existente, de cariz precária, moldando-o num espaço social, desportivo e de convívio, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluidos e de regularidade de uso pelos utentes.

A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade daquele prédio, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar tal imóvel.

Com a expropriação almeja-se, efectivamente, a requalificação de todo o local e criação de um parque infantil, com passeios de circulação e zonas ajardinadas. O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 110,000,00 (cento e dez mil euros), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18

de setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela encontra-se em “Área Agrícola Protegida” e na de condicionantes como “Área de Reserva Agrícola Nacional.”

Contudo, foi concedido “Parecer favorável para utilização da área de 4.265,00m2 de solo agrícola integrado em RAN, nos termos da alín. I), do n.º 1, do art.º 22.º do dec. Lei n.º 73/2009, de 31.03, para construção do pavilhão gimnodesportivo de Paço de Sousa (edifício, acessos, estacionamento e muros de suporte)”, emitido em 16.03.2020 pela Comissão da Reserva Agrícola Nacional - Entidade Regional do Norte. Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município.

Deliberação n.º 1563

Assunto: Pedido de autorização de realização de obras, nos termos da cláusula sexta do contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Portela em 2012-10-04, para que a Câmara Municipal autorize a realização de obras no edifício escolar cedido àquela associação, com a finalidade de apresentação de candidatura ao Programa PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15, cópia do contrato administrativo de cedência celebrado em 2012-10-04, email daquela associação, datado de 2020-12-12 e desenhos das obras a executar.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1564

Assunto: Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-14.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-14.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1565

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre Maria Alzira de Magalhães Ferreira Gomes Poças e o Município de Penafiel, relativo à cedência título gratuito e definitivo e livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, arrendamentos e outros de uma parcela de terreno, com a área de 2095,00m2, a confinar de norte a Caminho Público, de sul a Igreja, Cemitério Paroquial e Alcino Gomes P Coelho, de nascente a Estrada Nacional e de poente a Gaspar Moreira Coelho Dias, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar da Igreja, da freguesia e concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 603/Milhundos e inscrito na

matriz respectiva sob o art.º 209.º (corresponde ao art.º 34.º da freguesia de Milhundos), destinado, destinado a ampliação do cemitério paroquial.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo e caderneta predial.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

Deliberação n.º 1566

Assunto: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Figueira, relativo à cedência àquela associação, a título gratuito, do direito de utilização da fração autónoma AA, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1361, artigo matricial n.º 8751, sito na Avenida Sacadura Cabral, 74, Freguesia e Concelho de Penafiel, destinado ao desenvolvimento das suas atividades.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

Deliberação n.º 1567

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro no montante de 880€/cada, à Associação Desportiva e Recreativa Amigos da Paródia (ADRAP) e à Rio M - Associação Cultural, como incentivo financeiro para a atividade regular às associações sociais e culturais do ano de 2019/2020.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-12-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-12-15 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1568

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro extraordinário no montante de 200€/cada, à Associação Desportiva e Recreativa Amigos da Paródia (ADRAP) e à Rio M - Associação Cultural, como estímulo à continuidade da atividades social e cultural, assim como mitigar os efeitos provocados pelo COVID 19 naquelas associações.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-12-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-12-15 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1569

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro no montante de 1500€ à Associação Desportiva Cultural de S. Vicente do Pinheiro, destinado apoio com

despesas de uso de outro recinto desportivo, uma vez que as suas instalações se encontram interditas devido a questões de segurança física do recinto de jogo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-15 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1570

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro extraordinário no montante de 6.605,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, destinado à participação na aquisição de uma nova ambulância.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-12-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-09.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-12-09 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1571

Assunto: Anexo ao acordo de cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Norte, o Centro Regional de Segurança Social do Norte e a Câmara Municipal de Penafiel, no âmbito do "Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar", para o ano letivo de 2020/2021.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-12-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da DEDJ, datada de 2020-12-17 e anexo ao acordo de cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Norte, o Centro Regional de Segurança Social do Norte e a Câmara Municipal de Penafiel, no âmbito do "Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar", para o ano letivo de 2020/2021.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1572

Assunto: Criação de uma zona de cargas e descargas com a colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional modelo 10a EXCETO CARGAS E DESCARGAS e pintura de sinalização horizontal de marcas de estacionamento e paragem M14a - paragem e estacionamento para cargas e descargas na Rua da Assembleia Penafidelense, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15.

Documentos que acompanham a proposta: Mail, datado de 2020-10-07, ofício do Tribunal Judicial da Comarca do porto Este, datado de 2020-10-01, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1573

Assunto: Colocação de sinalização vertical de cedência de passagem (B2) no entroncamento da Rua do Passal,

com a Rua do Falcão e com a Rua do Algarrio, Freguesia de Galegos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15.

Documentos que acompanham a proposta: Mail da Junta de Freguesia de Galegos, datado de 2020-10-07, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1574

Assunto: Colocação de sinalização vertical em diversos arruamentos da Freguesia de Rio de Moinhos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15.

Documentos que acompanham a proposta: Mail da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, datado de 2020-10-14, plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1575

Assunto: Autorização para a realização da feira mensal de Penafiel no dia 10 de Junho 2021, no próprio dia (dia feriado).

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento de José Fernando Caetano Pinto, datado de 2020-11-23 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1576

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-12-11 que aprovou o pedido da Fundação Santa Maria Madalena, para que os serviços da Câmara Municipal procedam à elaboração do projeto de execução relativo à candidatura efetuada por aquela associação ao PARES 2.0.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-11.

Documentos que acompanham a proposta: requerimento daquela associação.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1577

Assunto: Ratificação da assinatura do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 2020-12-10 do contrato promessa de compra e venda celebrado entre Gustavo António Malheiro Camisão Rossi e outros, Maria Antónia Malheiro Huet Bacelar e outros e o Município de Penafiel, relativo à venda ao Município de Penafiel, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, penhoras, servidões, arrendamentos e outros, de uma parcela de terreno, com a área de 6.164,80m², a desanexar do prédio rústico sito no lugar de Venda do Campo, Freguesia

de Recezinhos (S. Martinho), Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o art.º 88º e descrito na CRP sob o n.º 1284/Recezinhos (S. Martinho), pelo valor de 155.000,00€, destinado à execução da obra "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Martinho de Recezinhos".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-10.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Referido contrato promessa de compra e venda, levantamento topográfico e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1578

Assunto: Minuta do Contrato Programa para 2021, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM, relativo à definição da missão a ser cumprida pela empresa, no quadro do seu objeto social e no âmbito da gestão, construção, renovação, reabilitação e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Penafiel Verde, EM, n.º 1235, datado de 2020-12-17 e minuta do referido contrato programa.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à assembleia municipal para discussão e votação, nos termos do artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Deliberação n.º 1579

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Proposta da Câmara Municipal para autorização de contratação de empréstimo de curto prazo, até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros) no ano económico de 2021, nos termos do artigo n.º 50.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e para efeitos da alínea f) do n.º 1, do artigo 25, da Lei da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal referente ao Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2021, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal dos Documentos Previsionais para o ano de 2021, bem como autorização prévia no

âmbito da Lei dos Compromissos, para efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de alteração das taxas de Recursos Hídricos de Água e saneamento para o ano de 2021 - Penafiel Verde, E. M., nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do projeto do Programa Municipal de Atividades de Ocupação de Tempos Livres - Regulamento Geral, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de aditamento ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no domínio da Ação Social, do artigo 24º - A, e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da proposta de Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Penafiel, para efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Penafiel à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis e aprovação dos seus respetivos estatutos, para os efeitos e nos termos previstos no artigo 108º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para eficácia do acordo constitutivo.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da proposta de aprovação da Estratégia Local de Habitação de Penafiel, ficando revogada da anteriormente aprovada pela deliberação da Câmara Municipal nº 1380, de 2020-09-07, para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da proposta de isenção do pagamento de renda das concessões de exploração de bens do domínio público, relativas aos seguintes estabelecimentos, correspondentes ao gozo dos imóveis até ao final do presente ano civil: NORPALADARES, SA - Restaurante das Piscinas Municipais; SABORES RÁPIDOS RESTAURANTE, LDA. - Bar do Jardim do Calvário; ENCONTRO D'AUDAZES, LDA. - Parque de Lazer de Marecos e LAGOTACOBAR - Bar do Lago/Jardim do Sameiro, nos termos e para efeitos da alínea p), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro´.

[Aprovada por unanimidade]

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 02 de dezembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Maria da Conceição Salgueiro Macedo Sanhudo Ângelo Miguel Pinto Queirós Fernandes

Nº 11/2020

Pedro Manuel Moreira Barbosa Jorge Fernando Soares Resende José Maria de Sousa Lourenço José Joaquim da Silva Jerónimo Cabeça de Casal da Herança de

PROCESSO DE OBRAS DEFERIDO:

Carina Patrícia Moreira Alves Proc. N.º 29/2020-LOED A Cunha Têxteis Lar, Lda. Proc. N.º 11/2020-LOED Jopavera- Construções, Lda. Proc. N.º 378/2020-LOED João Paulo Oliveira Pinto Proc. N.º 98/2020 LOED

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

José Luís Sampaio – Proc.º n.º 161/2020-AUTI Sandra Conceição Ferreira Rocha – Proc.º n.º 20/2020-LALO Luís Manuel Rocha Martins – Proc.º n.º 388/2019-LOED Associação Solidariedade Social Vila Cova – Proc.º n.º 171/2020-AUTI Tânia Daniela Moreira Teixeira – Proc.º n.º 16/2020-AAUT

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO

Vasco Manuel da Cruz Alves Proc. N.º 66/2020- AUTI António Raúl da Silva Ferreira- cabeça de Casal de Herança de Proc. N.º 178/2020- AUTI

PROPRIEDADE HORIZONTAL DEFERIDO

António da Rocha Moreira Proc. N.º 24/20320-CPHO

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Matilde Magalhães Pereira

Despacho de 04 de dezembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Ana Maria da Cunha Batista Neves M.J. Vendeiro, S.A.

José Gomes da Silva Cunha

Francisco José de Abreu Pais da Cunha e Outra Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Vicente de Irivo Fernando Manuel da Silva Leal, Cabeça de Casal da Herança de Bioasetas – Quinta da Lagoa, Unipessoal, Lda. Maria da Conceição de Sousa Ferreira Cunha Soares & Filhos, S.A

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

José Luís Sampaio – Proc.º n.º 161/2020-AUTI Sandra Conceição Ferreira Rocha – Proc.º n.º 20/2020-LALO Luís Manuel Rocha Martins – Proc.º n.º 388/2019-LOED Associação Solidariedade Social Vila Cova – Proc.º n.º 171/2020-AUTI Tânia Daniela Moreira Teixeira – Proc.º n.º 16/2020-AAUT

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:

José Teixeira da Silva Joaquim de Sousa Moreira J.S. Leitão & Companhia, Lda. Jorge Manuel da Conceição Morais

Despacho de 11 de dezembro de 2020

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

José Vieira Cunha – Proc.º n.º 117/2020-CE51 José Vieira Cunha – Proc.º n.º 118/2020-CE51 José Vieira Cunha – Proc.º n.º 119/2020-CE51

José Pedro Lopes Oliveira – Proc.º n.º 182/2020-AUTI

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Maria Matos Reis Gonçalves Paulo José da Rocha Moreira Penachama – Gás Aquecimento, Lda Rui Manuel Gonçalves Pereira

Rui Filipe de Sousa Coelho

Ana Maria da Cunha Batista Neves – Proc.º n.º 22/2020-CPHO João Tiago Moreira Aguiar Ferreira – Proc.º n.º 355/2018-LOED

Wonderhome – Investimentos Imobiliários, Lda. – Proc.º n.º 194/2020-AUTI Albertina Moreira – Cabeça de Casal da Herança de – Proc.º n.º 105/2020-CE51 Joaquim António Nunes Ferreira – Proc.º n.º 32/2020-CE51 Hélder Alexandre Moreira Lopes – Proc.º n.º 10/2020-PUBL Jopavera – Construções, Lda. - Proc.º n.º 20/2020-CPHO Sebastião Manuel Coelho Nunes – Proc.º n.º 195/2020-LOED Maria do Rosário Ferreira de Castro – Proc.º n.º 30/2020-CCOM

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Vítor Bruno Mendes Damas
José Maria Coelho Ferreira

Despacho de 17 de dezembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDO:

Imagemfiel - Arquitetura e Engenharia Lda.
Anacleto Soares da Rocha
M.J. Vendeiro, S.A
Maria Isabel da Silva Pereira
Raquel Belmira Mendes Magalhães Frade
Diálogos Semanais, Lda.
Carlos Manuel Ribeiro Teixeira
Alice Alfried Nemeth
Sebastião da Silva Nogueira

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDO

Jorge Ribeiro da Silva Proc.º 37/2018-LLOE
José Teixeira da Silva Proc.º 111/2020-LOED
Abel Beça Ferraz Proc.º 13/2020 LLOE

PROCESSO DE VISTORIAS DEFERIDO

M.J. Vendeiro, S.A Proc.º 169/2020-AUTI

ALTERAÇÃO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEFERIDO

Imogavaia- Empreendimentos Imobiliário Lda. Prc,º 25/2020-LALO

Mário Joaquim Santos Silva Proc.º 23/2020-LALO

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Armando Ferreira da Silva

Despacho de 21 de dezembro de 2020

DEFERIDOS REQUERIMENTOS:

Joaquim António Sousa Ferreira – 219-2019-LOED
Ana Maria da Cunha Batista Neves – 156/2018-LOED
Irene Manuela Soares Duarte – 122/2020-LOED
Telmo Fernando dos Santos Pereira – 153/2020-AUTI
Sérgio Afonso Moreira Rodrigues – 54/2020-LOED
Rui Filipe de Sousa da Silva – 4/200-LOED
Pedro Fábio Alves Nogueira – 27/2018-LOED
Jorge Fernando Ribeiro Aguiar – 186/2019-LOED
Artur Jorge da Silva Braga – 479/2020-PCOP
Ana Luisa Vieira Lopes – 69/2019-LOED
Paulo Alexandre Ferreira Gilvaia – 43/2018-LOED
Jose Faustino Nogueira Castro – 105/2020-TLUR

PROCESSOS DEFERIDOS:

Tânia Sofia Pinto de Azevedo – 265/2020-LOED
Aveleda – Sociedade de Agrícola comercial quinta da Aveleda, SA-152/2020-LOED
Conexões – Empreendimentos imobiliários, Lda. – 421/2018-LOED
Andrade e Belém, Lda – 13/2020-OEPU
Paulo Alexandre Ferreira da Rocha – 174/2020-AUTI
Teresa Maria Neto Rodrigues – 162/2020-AUTI
José Pedro Lopes Oliveira – 182/2020-AUTI
Manuel Joaquim Rodrigues Ferreira Moreira – 332/2019-LOED

Maria Isaura Mendes Jesus Nunes – 175/202-LOED
Paulo Luís Sousa Ferreira – 149/2020-LOED
Carlos José Pinto Vieira, Unipessoal, Lda.
Daniel Rodrigues Bastos – 188/2020-AUTI
Paulo Alexandre Ferreira da Rocha – 174/2020-AUTI Fausto Miguel Tadeu Coelho – 10/200-AAUT
DADOMA – Sociedade e Construções Lda. – 21/2020-CPHO
Tânia Sofia Pinto de Azevedo – 265/2020-LOED

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Luís Filipe de Sousa Fernandes – 81/2020-CDIV

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:

Susana Cristina Alves Barbosa – 94/2020-CE51
Filomena Cristina Sousa Neves – 302/UT/16

Despacho de 28 de dezembro de 2020

PROCESSOS DEFERIDOS:

Fielestor Estores de Penafiel, LDA – 371/2019-LOED
Rosa Ferreira- Cabeça de Casal da herança de.. – 104/2020-CDIV
Fielmuro Construção, Lda. – 1/2020-LODE

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

José Luís Ferreira de Oliveira – 318/2019-LOED
Joaquim Henrique Lopes Santos – 198/2020-LOED
Fielestor Estores de Penafiel, LDA. – 371/2019-LOED
Berta Patrícia de Melo Monteiro – 69/2018-LOED

Despacho de 31 de dezembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Esboço Conciso, Lda.
Euarda Manuela da Rocha Pereira
Paulo Alexandre Ferreira da Rocha
Fábio Rafael da Silva Ferreira
Maria Manuela Silva Moreira Fernandes

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

António José Peixoto Coelho – Proc.º 135/2020-CE51
Maria do Rosário Ferreira de Castro – Proc.º n.º 138/2020 CE51

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

José Maria Reis Coelho

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

DEZEMBRO

Contrato de Empreitada – Valor: 1.984.764,28 + I.V.A.

Designação: “Requalificação da Escola Básica de Penafiel Sul”

Adjudicatário: “QTCivil – Engenharia e Reabilitação, S.A.”, (NIPC 503 590 010), com sede na Rua Alto do Cruzeiro, n.º 28, freguesia de Pias - Lousada.

Contrato de Empreitada - Valor: 124.778,75 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações, Beneficiações e Adaptações em Edifícios Escolares – Substituição da Cobertura da Escola Básica de Penafiel, Sudoeste, Freguesia de Cabeça Santa”

Adjudicatário: “Sentido Universal, Lda.”, (NIPC 508 543 517), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 53.610,00 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Pavimentação da Rua do Pedregal – Freguesia

de Sebolido”

Adjudicatário: “PaçoRuas, Lda.”, (NIPC 515 988 170), com sede na Rua dos Agueiros – Paço de Sousa - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 113.857,50 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – beneficiação da Rua de Chãos, Avenida de Guinchães e Rua Alto de Coreixas – Freguesia de Irivo”

Adjudicatário: “Sociedade de Construções Albino de Sousa, Lda.”, (NIPC 502 664 886), com sede na Rua Central de Coreixas, n.º 162 – Irivo - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 32.173,00 + I.V.A.

Designação: “Arranjos Urbanísticos da Cidade e Freguesias – Arranjo Exterior à Envolvente da Igreja de Luzim – Freguesia de Luzim e Vila Cova”

Adjudicatário: “M. Barbosa Granitos, Lda.” (NIPC 505 416 042), com sede na Rua das Lameiras, s/n.º - Peroselo - Penafiel.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 50.995,80 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços – Serviços Especializados – procedimento Por Lotes”

Adjudicatário: “Inforpreparação – Formação Profissional e Consultadoria, Lda.”, (NIPC 506 469 115), com sede na Rua D. Manuel II, n.º 1574 - Maia.

Contrato de Fornecimento – Valor: 97.500,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Máscaras Sociais Reutilizáveis Certificadas”

Adjudicatário: “Catiguil Confeções, Lda.”, (NIPC 504 398 628), com sede no Lugar e Freguesia de Guilhufe - Penafiel.

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, em harmonia com as deliberações tomadas na Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 19 de outubro de 2020, e sessão da Assembleia Municipal, de 18 de dezembro de 2020, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado o “**PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - REGULAMENTO GERAL**”, com a seguinte redação:

PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES

REGULAMENTO GERAL

Nota justificativa

No âmbito das suas competências, designadamente nas áreas da educação, tempos livres e desporto, o Município de Penafiel tem vindo a realizar um conjunto de programas e iniciativas que visam a ocupação dos jovens durante as pausas escolares, promovendo, desta forma, alternativas válidas e seguras para a conciliação da vida pessoal e profissional de muitas famílias, face às reconhecidas dificuldades em

integrar os seus educandos em ambientes com enquadramento institucional adequado.

Nesse contexto, têm sido organizados programas temáticos tendo em consideração os seus fins específicos e/ou a faixa etária dos seus destinatários designadamente as “férias desportivas”, as “férias educativas” e o “jardim em férias”, cujas normas de funcionamento estão desagregados em documentos normativos independentes.

A presente proposta surge da necessidade de atualizar e normalizar o funcionamento destes programas e, paralelamente, contribuir para uma gestão integrada com maior eficácia e eficiência através da agregação das suas normas, sem prejuízo das suas especificidades, num único documento normativo.

Assim, tendo como pressuposto o poder regulamentar atribuído às autarquias locais consignado no artigo 241.º da CRP e na alínea k) n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, importa definir um conjunto de normas e princípios que obedeçam ao enquadramento jurídico de referência nomeadamente, e entre outros, quanto ao procedimento, aos deveres e obrigações, à segurança e ao pessoal técnico.

Considerando a diversidade e universo alargado de interessados, quer individuais quer institucionais, que procuram aceder a estes programas, o projeto do presente regulamento foi sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA.

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Conceito

Para efeitos do presente regulamento, são consideradas atividades de ocupação dos tempos livres, os programas e iniciativas destinadas a grupos de crianças e jovens, cuja finalidade compreenda a realização, durante um período de tempo determinado, de um programa organizado de caráter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo.

Artigo 2.º

Âmbito

As normas do presente regulamento destinam-se a todas as atividades promovidas e realizadas, independentemente da sua designação, pelo Município de Penafiel que tenham como fim a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens do concelho durante as respetivas pausas escolares.

Artigo 3.º

Objeto

1. Constitui objeto do presente regulamento o estabelecimento dos princípios gerais e normas de organização e funcionamento dos programas municipais de ocupação dos tempos livres para grupos de crianças e jovens do concelho de Penafiel.

2. Os programas têm como objetivo primordial proporcionar às crianças e jovens um conjunto de atividades nas áreas da educação, da cultura, da atividade física e do desporto.

Capítulo II

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 4.º

Entidade Promotora

1. A promoção e desenvolvimento dos programas e atividades são da responsabilidade do Município de Penafiel.

2. O Município de Penafiel pode constituir parcerias junto de entidades privadas ou públicas para o desenvolvimento

efetivo de atividades, cujas características específicas ou de enquadramento técnico o determinem.

Artigo 5.º

Destinatários

1. As atividades a promover destinam-se, prioritariamente a todas as crianças e jovens residentes no concelho de Penafiel, que se enquadrem dentro dos parâmetros etários definidos para cada programa específico.

2. Estão igualmente abrangidos as crianças e jovens residentes noutros concelhos, desde que inscritos em estabelecimentos de ensino ou representem clubes desportivos do concelho de Penafiel.

Artigo 6.º

Disposições legais

A organização e funcionamento dos programas e respetivas atividades devem obedecer aos requisitos normativos e determinações legais aplicáveis nomeadamente, e entre outras, para as questões da proteção física e saúde dos participantes, da segurança das instalações e atividades e da coordenação e enquadramento técnico.

Artigo 7.º

Programas

1. Considerando o calendário para a sua realização, a incidência da faixa etária, os objetivos e as características dos destinatários, serão organizados através de programas específicos ou temáticos designadamente de natureza educativa, desportiva ou cultural.

2. Os programas e as atividades a desenvolver devem ser aprovados através de despacho superior competente, tendo como base o plano de programação previamente apresentado.

Artigo 8.º

Quadro normativo específico

Para cada programa específico, os serviços competentes devem extrair do plano apresentado e aprovado, em conformidade com o número 2 do artigo anterior, um quadro normativo resumido onde conste, nomeadamente:

- a) A designação do programa;
- b) Os destinatários e respetivos limites etários;
- c) O programa pedagógico e cronograma das atividades;
- d) Os deveres e direitos dos participantes;
- e) A identificação da coordenação e enquadramento técnico e respetivas competências;
- f) O valor da inscrição e a tramitação dos respetivos procedimentos;
- g) O local ou locais da realização das atividades;

Artigo 9.º

Inscrições

1. A participação é formalizada pelo encarregado de educação ou seu representante legal, através de inscrição prévia, dentro do prazo estabelecido, de forma presencial ou digital nas instalações ou plataformas adequadas e colocadas à disposição para o efeito.

2. A inscrição é efetivada após o pagamento, se for o caso, do valor determinado para a inscrição.

3. O valor a pagar pela inscrição, bem como de eventuais isenções ou reduções específicas, serão determinadas por despacho superior competente, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 10.º

Instalações, recursos humanos e materiais

1. Os programas serão realizados nas instalações municipais e/ou noutros espaços e locais em conformidade com as características das atividades e das entidades parceiras previamente definidas, admitindo-se eventuais alterações por razões de ordem técnica ou meteorológica.

2. Os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades serão disponibilizados pelos serviços municipais, admitindo-se a sua requisição, nos termos legais, em função das necessidades previamente estabelecidas para cada atividade.

3. Para o enquadramento técnico de monitorização, gestão e de coordenação dos programas, devem ser colocados os recursos humanos necessários e habilitados para o efeito, em conformidade com a legislação aplicável ou específica a cada programa estabelecido.

Artigo 11.º

Responsabilidades da entidade promotora

Será da responsabilidade da entidade promotora a elaboração, formatação e aprovação do plano de atividades para cada programa específico, assumindo, entre outras, as seguintes obrigações:

- a) Proceder, em tempo útil, à publicitação e promoção dos programas através de edital, de plataformas digitais do município e por outros meios de comunicação e divulgação;
- b) Desenvolver e organizar a tramitação processual das candidaturas e inscrições até à sua efetivação;
- c) Determinar o enquadramento técnico e de coordenação, em conformidade com as exigências técnicas e legais relacionadas com os programas e atividades estabelecidas;
- d) Cumprir, sempre que aplicável, as obrigações legais de comunicação e de informação junto das entidades fiscalizadoras.
- e) Celebrar um contrato de seguro de acidentes pessoais para os participantes, técnicos e colaboradores por eventuais acidentes decorrentes das atividades, nos termos da lei.
- f) Fornecer uma refeição, em regra o almoço, a todos os participantes que seja adequada ao seu perfil etário, considerando eventuais casos referenciados de alimentação específica;
- g) Assegurar, em casos de necessidade, os transportes para os locais de atividades;
- h) Assegurar a proteção dos dados pessoais dos participantes nos termos da lei.

Artigo 12.º

Deveres dos participantes

1. São deveres gerais dos participantes:
 - a) Cumprir as normas do presente regulamento, bem como respeitar e obedecer às normas e deveres plasmados no quadro normativo específico de cada programa;
 - b) Apresentarem-se nos locais determinados dentro dos horários previamente definidos, para a respetiva receção, identificação e encaminhamento;
 - c) Estarem munidos do vestuário adequado, em função das características das atividades e de acordo com a comunicação e orientação prévia da organização de cada programa;
 - d) Não estarem munidos de objetos ou bens de elevado valor.
 - e) Cumprir as instruções e orientações dos técnicos e colaboradores responsáveis pelas atividades;
 - f) Assegurar, através do seu encarregado de educação ou representante legal, o regresso ao seu local de residência após o final das atividades.
2. A não obediência das presentes normas será comunicada ao encarregado de educação ou seu representante legal, os quais serão responsáveis por eventuais consequências que daí resultarem.
3. Reserva-se o direito à entidade promotora de impedir o acesso ou permanência nos programas aos

participantes, pela sua não observância das normas do presente regulamento ou por eventuais atos ou comportamentos impróprios de comprovada evidência.

Capítulo III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 13.º

Livro de reclamações

Nos termos da legislação em vigor, é da responsabilidade da entidade promotora colocar à disposição dos participantes, em formato físico ou eletrónico, um “livro de reclamações”, o qual deverá ser disponibilizado ou evidenciado, sempre que solicitado pelas entidades competentes ou pelos encarregados de educação ou representantes legais dos participantes.

Artigo 14.º

Interpretação das lacunas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação e aplicação das normas do presente regulamento serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador responsável pelo Pelouro da Juventude e do Desporto no âmbito das respetivas competências.

Artigo 15.º

Revogação

1. Serão revogadas todas as disposições regulamentares anteriores referentes à organização e funcionamento de programas de ocupação de tempos livres, independentemente da sua designação.

2. As normas do presente regulamento poderão ser alvo de revogação, no todo ou em parte, por motivos da evolução e/ou alteração da legislação aplicável ou por motivos ponderosos devidamente fundamentados.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação no Diário da República.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal e em Diário da República. Paços do Município, 2020-12-21

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(Antonino de Sousa, Dr.)

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, em harmonia com as deliberações tomadas na Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 09 de dezembro de 2020, e sessão da Assembleia Municipal, de 18 de dezembro de 2020, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25, da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada um aditamento ao “Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no domínio da Ação Social”, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 11, de 16 de janeiro de 2017, e alterado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 04, de 07 de janeiro de 2019 com a seguinte redação:

Nota Justificativa

Face às atuais circunstâncias conjunturais, o Município de Penafiel tem vindo a desenvolver um trabalho junto da

população mais carenciada, disponibilizando um conjunto de medidas de apoio social, presentes no regulamento de concessão de apoios no domínio da Ação Social.

As presentes medidas, pretendem ser um auxílio fundamental às famílias penafidelenses, abrangendo todas as faixas etárias, permitindo-lhes o acesso mais facilitado aos bens essenciais.

A pandemia por Covid-19 trouxe importantes desafios à sociedade e às famílias, provocando um impacto negativo a vários níveis, desde logo no que toca à questão financeira dos agregados familiares mais carenciados, sendo que a maior inquietação reside nas famílias com crianças em que as despesas aumentaram face aos rendimentos.

O Município de Penafiel, no início da pandemia Covid-19 implementou um conjunto de medidas de apoio às famílias afetadas, no sentido de mitigar os efeitos associados à pandemia, desde o apoio à alimentação, à medicação, à energia, ao apoio psicológico.

Contudo, neste contexto, de forte queda da atividade económica e, por conseguinte, do rendimento, as famílias enfrentam, de uma forma geral, significativos desafios para assegurar padrões de despesa em patamares socialmente/humanamente aceitáveis e para cumprir compromissos financeiros, designadamente nos Contratos de Arrendamento que lhes permitem ter o acesso à habitação.

...

SECÇÃO II – PENAFIEL HABITA
Sub- secção I
Apoio Municipal ao Arrendamento

Artigo 24.º

(Nova candidatura)

1. ...
2. ...
3. ...
4. ...

Artigo 24.º - A

Os beneficiários do apoio atribuído ao abrigo do presente regulamento, que terminem a renovação concedida, conforme previsto no n.º1 do artigo 24.º, podem efetuar segunda renovação, a conceder apenas durante o ano 2021.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal e em Diário da República. Paços do Município, 2020-12-21

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(Antonino de Sousa, Dr.)



*Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea c), do n.º 1. do art.º 35.º e art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **TORNA PÚBLICO**, que, pela deliberação n.º 1557 tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2020 foi aprovado aditar o procedimento, com base no **REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL**, aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 07 de fevereiro de 2020 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 43, de 03 de março, para a venda, através de procedimento por hasta pública, dos Imóveis com a identificação e características constante do quadro que se segue:-----

Localização	Área (m2)	Art.º Matricial	Descrição da CRP	Base de licitação
Lote 6 – Casais Novos – S. Martinho	3.357,56	U 1180.º	1692/S. Martinho	59 000,00€
Lote 7 – Casais Novos – S. Martinho	3.354,66	U 1181.º	1693/S. Martinho	59 000,00€
Lote 8 – Casais Novos – S. Martinho	2.964,64	U 1182.º	1694/S. Martinho	54 000,00€
Lote 10 - Regadas - S. Mamede	3.731,01	U 1007.º	1448/S. Mamede	101 000,00€

A Hasta Pública realizar-se-á na Sala de Reuniões do Edifício do Museu Municipal, sito na Rua do Paço, Penafiel em 29 de janeiro de 2021 pelas 10 horas e 00 minutos.-----

A forma de apresentação das propostas e demais condições constam do **AVISO** que poderá ser consultado no site da Câmara Municipal – www.cm-penafiel.pt, bem como no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Municipal.-----

Para constar e surtir os devidos efeitos, o presente edital será publicado em Boletim Municipal e em jornal regional distribuído na área do Município de Penafiel e afixado nos lugares de estilo.-----

Penafiel e Paços do Município 22 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ANTONINO DE SOUSA, DR.)

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos
Autárquicos